PARECER nº 005/2025 Criciúma, 28 de outubro de 2025.

Ementa: Análise das disponibilidades de recursos orçamentários para execução do almejado na Dispensa de Licitação 005/2025 – Processo Administrativo nº 024/2025 deste consórcio.

Tendo em vista a provocação da empregada e Gerente de Contratação deste consórcio, Maria da Graça Ronsoni, na qual solicitou informações sobre a dotação orçamentária correta para utilizar na execução dos contratos oriundos da Dispensa de Licitação 005/2025 – Processo Administrativo nº 024/2025 deste Consórcio Público.

A partir do constante no sistema Betha Cloud, que utilizamos na execução das rotinas contábeis desta entidade, os valores atuais das despesas orçamentárias são os que seguem:

Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - CISAMREC		
01.001 - CISAMREC-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DA AMREC / CISAMREC-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DA AMREC		**9.477.056,91**
1 - Regionalização da Saúde		9.477.056,91
10.128 - Saúde / Formação de Recursos Humanos		163.127,87
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		163.127,87
7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	163.127,87
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.313.929,04
2.001 - MANUTENÇÃO DO CISAMREC		271.396,83
1 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	86.250,63
2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	169.276,16
3 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.870,04
2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO À SAÚDE		3.632.231,20
4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚDE	97.784,18
4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	3.364.906,33
4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0400 - CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE ERMO (CIR/CIES)	169.540,69
2.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS		4.899.325,49

[1]PEREIRA, Antonio Gualberto. Análise das Demonstrações Contábeis. Salvador: Editora Universidade Federal da Bahia, 2018. E-book. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/553569/2/eBook%20FCCC22-%20Analise%20das%20Demonstracoes%20Contabeis.pdf. Acesso em: 04 de julho de 2025.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - NDE-38D-KLY-P83
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	4.899.325,49
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO		510.975,52
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	510.975,52

Portanto, considerando os números apresentados a partir das demonstrações contábeis da entidade, a despesa a se utilizar é a registrada em “2.001 - MANUTENÇÃO CISAMREC”, “2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS”, “ 1.501.0000.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS” com saldo de “R$ 169.276,16” (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). O valor mencionado é baseado nas projeções de demandas administrativas, onde está destinado a custear despesas correntes de aquisição de materiais destinados a administração deste Consórcio.

Sendo o que havia a dispor, firmo

Mateus Antonio Borba Furlan
Contador
Registro CRC SC-046475/O

Documento assinado digitalmente - NDE-38D-KLY-P83
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/10/2025 às 16:36:02

Assinantes

✓ Mateus Antonio Borba Furlan

Assinou em 28/10/2025 às 16:36:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA AMR com o CNPJ 13791885000136, nos termo do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Mateus Antonio Borba Furlan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NDE **38D** **KLY** **P83**